



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução n.º 376, de 31 de março de 2020.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA SERVIDORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, GILMARA TELES DA SILVA DE OLIVEIRA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE **16/03/2020 À 31/03/2021**.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo n.º 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.001251/2020-34, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da servidora Técnica Administrativa, Gilmara Teles da Silva de Oliveira, para fins de qualificação em nível Doutorado no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Sustentável do Trópico, na Universidade Federal do Pará, no período de **16/03/2020 à 31/03/2021**.

Art. 3º -Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 31 de março de 2020.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA